



DOM CARMO JOÃO RHODEN - SCJ
por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo de Taubaté

DECRETO DE NOMEAÇÃO FORMAL DE
ASSESSORES DIOCESANOS DE PASTORAIS E MOVIMENTOS

Aos que este Nosso DECRETO virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

“O projeto pastoral da Diocese, caminho de pastoral orgânica, deve ser resposta consciente e eficaz para atender as exigências do mundo de hoje... Esse projeto diocesano exige acompanhamento constante por parte do bispo, dos sacerdotes e dos agentes pastorais, com atitude flexível que lhes permita manter-se atentos às exigências da realidade sempre mutável”. (Documento de Aparecida, nº 371)

O Bispo, pela plenitude do Sacramento da Ordem, participa em seu coração da caridade pastoral de Cristo, caridade pastoral que tem por finalidade criar a comunhão (Cf. P.G. nº 44), consequência do compromisso constante de anunciar o Evangelho de Cristo, salvação do mundo. Esse compromisso hoje é marcado por novas urgências, novas circunstâncias e desafios, exigindo dedicação concorde de todas as componentes do Povo de Deus (cf. P.G. 74).

Para viabilizar e tornar efetivas a participação e a comunhão na Igreja surgiram, especialmente a partir do Concílio Ecumênico Vaticano II, diversos organismos e instituições, cujos frutos são perceptíveis. A eficácia dos mesmos radica-se de um lado, na especificidade de suas atividades, e de outro lado, na interação e comunhão que devem ser cada vez profundas, envolventes e abrangentes. A esta dupla dimensão de ação devem estar atentos o Bispo, Pastor por excelência, e seu imediato auxiliar na Pastoral diocesana, o Coordenador Diocesano de Pastoral. A ingente gama de circunstâncias e situações em que se desenvolve a vida, contudo, está a exigir uma Pastoral específica para cada grupo de pessoas. Ao mesmo tempo que esta estrutura facilita a participação dos fiéis, que outra coisa não é senão a vivência de um direito e dever decorrentes do batismo e enriquecem, e colaboram eficazmente na construção do Reino. Tais organizações exigem também Assessores generosos, adequados e capacitados. Dada a importância e a necessidade do fato e a alegria de termos encontrado Ministros ordenados com esses qualificativos, desejosos que a nossa ação pastoral contemple efetivamente *“não só estratégias para procurar êxitos pastorais, mas de fidelidade na imitação do Mestre, sempre próximo, acessível, disponível a todos, desejoso de comunicar vida em cada região da terra”* (Cf. DAp nº 372),

houvermos por bem reiterar a nomeação como nossos Auxiliares e Assessores das pastorais

- **Apostolado da Oração:** Mons. Marco Eduardo Jacob Silva
- **Campanha da Fraternidade:** Pe. Leandro Alves de Souza
- **Catequese:** Pe. Fábio dos Santos Modesto
- **Conselho Missionário Diocesano (COMIDI):** Pe. Luís Paulo de Aquino Cunha
- **COPS – Colegiado dos Organismos e Pastorais Sociais (Serviço da Caridade, Justiça e Paz, Pastoral da Criança, Movimento Fé e Política):** Diácono Gabriel Henrique de Castro
- **Cultura e Educação:** Pe. José Adalberto Vanzella

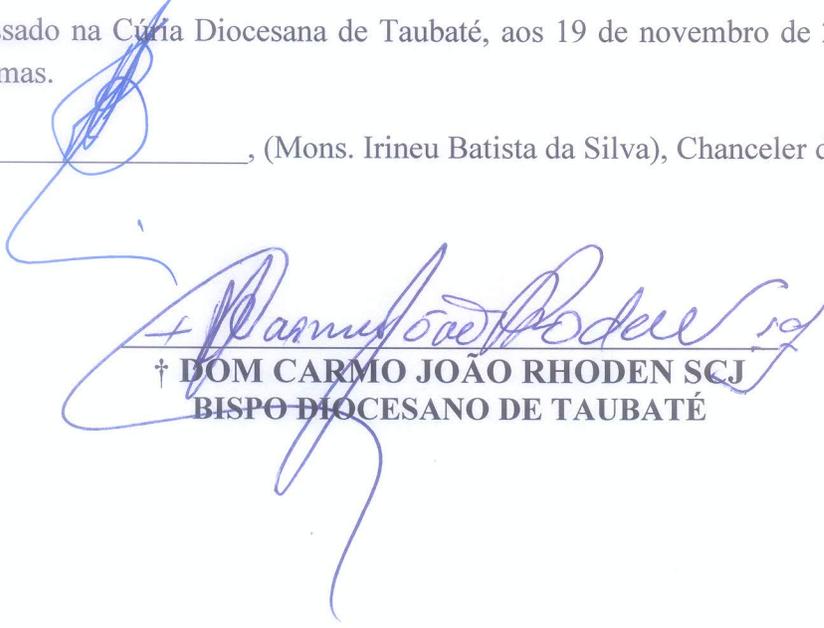
- **Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso:** Diácono Adônis Souza Pinto
- **Ministros Extraordinários Sagrada Comunhão:** Côn. Paulo César Nunes de Oliveira
- **Movimento Cursilho de Cristandade:** Pe. Pedro Lopes
- **Movimento da Mãe Peregrina:** Pe. Ricardo Luís Cassiano
- **Movimento Shalom:** Diácono Cleiton Willian Rodrigues, adjuvado pelo Pe. Leandro dos Santos
- **Pastoral Carcerária (Capelão das Instituições Penais):** Pe. Marcos Crescêncio Sobrinho
- **Pastoral da Pessoa Idosa:** Pe. Hugo Bertonazzi
- **Pastoral da Saúde (Capelão dos Hospitais):** Pe. Ricardo Luís Cassiano
- **Pastoral do Batismo:** Diácono Pedro Luiz dos Santos
- **Pastoral do Dízimo:** Pe. Silvio José Dias
- **Pastoral Familiar:** Diácono João Bosco da Silva Ramos
- **Pastoral Litúrgica:** Pe. Rogêr Matheus dos Santos
- **Pastoral Presbiteral:** Côn. Luiz Carlos de Souza
- **Pastoral Vocacional:** Pe. Leandro dos Santos
- **RCC – Renovação Carismática Católica:** Pe. Alberto Aparecido Ferreira
- **Setor Juventude:** Pe. Cleber Sanches – SCJ

Agradecemos pelo já obtido e externamos a todos votos de uma proficiente e valiosa colaboração junto a nós neste dever de governar esta porção da família de Deus “*como aquele que serve*”. Assim, toda efetiva colaboração prestada a eles é prestada a nós, que pretendemos exercer um auspiciante e alegre serviço à causa do Reino.

Este Decreto tem validade até determinação em contrário. Deverá ser enviada 1 via a cada nomeado e as demais devem compor os Arquivos da Cúria Diocesana e do Secretariado Diocesano de Pastoral.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Taubaté, aos 19 de novembro de 2013, sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas.

E eu, _____, (Mons. Irineu Batista da Silva), Chanceler do Bispado, o subscrevi.


 † **DOM CARMO JOÃO RHODEN SCJ**
BISPO DIOCESANO DE TAUBATÉ